

Bem-vind@ ao grupo do movimento Engenharia pela Democracia!

Sua participação é importante para a construção do movimento por meio:

- Da ampla liberdade de expressão e opinião no âmbito dos temas da EngD, sua Carta de Princípios¹ e Estatuto²;
- Do absoluto respeito e camaradagem entre nós membros da EngD.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA PARA NOSSOS GRUPOS NO WHATSAPP E TELEGRAM

Procure postar:

1. Mensagens que se atenham aos objetivos da EngD consolidados na sua Carta de Princípios e Estatuto. Outros assuntos, por mais relevantes que sejam, devem ser tratados em outros fóruns.
2. Mensagens de texto, vídeos ou áudios em linguagem gentil e cordial promovendo o diálogo. Busque concentrar seu texto em mensagens únicas, evitando mensagens separadas com poucas palavras por vez.

Procure evitar:

3. Replicar mensagens de outros grupos.
4. Fazer muitas postagens diárias, principalmente se for sobre o mesmo tema.
5. Compartilhar mais do que 3 conteúdos diários de outras fontes (links, fotos, vídeos, áudios, arquivos, pdf, etc), ao menos que sejam acompanhados de comentários críticos que contribuam para o debate.
6. Divulgar fora do grupo, sem autorização do autor, mensagem pessoal publicada ou relacionadas a organização interna da EngD. Respeite a privacidade do grupo.
7. Postar mensagens longas de texto; encaminhe um breve comentário e o link para acesso dos interessados.

Não postar:

8. Mensagens de assuntos não relacionados aos propósitos da EngD.
9. Mensagens com vocabulário de baixo calão e comentários ríspidos.
10. Qualquer tipo de spam ou fake news. Cada um é responsável por verificar a legitimidade e veracidade daquilo que posta, compartilha ou reproduz.
11. Mensagens que possam ser entendidas como provocações a partidos, organizações e pessoas do grupo ou não.
12. Mensagens de promoção ou propaganda das atividades e eventos de partidos, organizações sociais ou personalidades que não tenham afinidade com os objetivos da EngD.
13. Mensagens discriminatórias, caluniosas, difamatórias, xenófobas, machistas, que rebaixem a autoestima ou conduzam ao pré-julgamento dos participantes.
14. Discursos de ódio, bullying de qualquer tipo e comentários degradantes sobre raça, religião, cultura, orientação afetiva, gênero ou identidade.
15. Imagens e vídeos com cenas de violência, agressão ou pornografia.
16. Problemas de comunicação ou relacionamento pessoal entre os usuários.

¹ https://4d67333a-6aaf-4c85-8dd2-ced58c7a3264.usrfiles.com/ugd/4d6733_c9b7c2cf1b7843fea5fee1ce34622b94.pdf

² https://www.engdemocracia.com.br/_files/ugd/abd42b_aa30db59377f4d8a87aed1490f358a23.pdf

Moderação do Grupo:

17. A moderação será exercida por um Moderador e seu Adjunto designados pela Diretoria, com mandato de um ano, com poderes para aprovação de novos participantes, orientação do grupo quanto à observação das presentes regras de convivência e aplicação de sanções e suspensão temporária de postagens, por até uma hora, em situações de tumulto.
18. Para melhor exercício do trabalho de moderação será constituída a Comissão Moderadora composta pelo Moderador e seu Adjunto e mais três pessoas eleitas pelo grupo entre as que se apresentarem para essa função, também com mandato de um ano.
19. Periodicamente a Comissão Moderadora poderá propor uma temática única para postagens para estimular e direcionar os debates/postagens. Neste caso, um ícone específico indicará este estado na identificação do grupo.
20. Os atos do Moderador ou seu Adjunto poderão ser objeto de recurso dos participantes junto ao Conselho Deliberativo da EngD que designará uma Comissão de Recursos composta por três membros.

Das sanções:

Ocorrendo transgressão às Regras de Convivência caberá ao Moderador ou seu Adjunto:

21. Solicitar em contato privado que o autor retire imediatamente a postagem do grupo. No caso de não ser possível "apagar para todos" a mensagem original o autor poderá postar no grupo que a mensagem seja desconsiderada.
22. Não sendo atendido o item 21, será postado no grupo um alerta sobre a transgressão ocorrida e seu autor, reiterando sobre a necessidade de serem observadas as Regras de Convivência.
23. Em caso de nova infração pelo(s) mesmo(s) participante(s) no período de sete dias corridos, a contar da postagem do referido alerta, afastar o(s) responsável(is) por três dias corridos e comunicar, no grupo e em particular ao(s) afastado(s), a decisão e seus fundamentos conforme as Regras de Convivência.
24. Em caso de nova transgressão em sete dias corridos, contados após o retorno, aplicar o afastamento por trinta dias. Nesse caso o retorno ou não ao grupo deverá ser avaliado pela Comissão Moderadora.

Dos participantes:

25. A participação é de livre e espontânea vontade. Ninguém será obrigado a permanecer no grupo. Os que permanecerem deverão respeitar as Regras de Convivência.
26. Caso se sinta ofendido com algum conteúdo ou identificar a não observância das presentes Regras de Convivência, notificar o ato à Comissão Moderadora pelo e-mail engenharia.democracia@gmail.com para que sejam tomadas as devidas providências.
27. Avaliações, descontentamentos, ou sugestões sobre o funcionamento do grupo devem ser comunicadas diretamente à Comissão Moderadora e não postadas no grupo.
28. Indicações e sugestões de novos participantes devem ser direcionadas diretamente à Comissão Moderadora.
29. Recursos sobre os atos da Comissão Moderadora devem ser encaminhados à Comissão de Recursos por meio do e-mail engenharia.democracia@gmail.com.

Aprovado pela Diretoria da EngD em 12 de abril de 2022.